

REGULAMENTO do BASQUETEBOL – 1º TURNO

Artigo 1º - A modalidade será disputada nas categorias feminina e masculina.

Artigo 2º - Durante os jogos será obedecido às regras oficiais da **FEDERATION INTERNATIONAL BASKETBALL ASSOCIATION**, regulamento da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BAQUETEBOL** e **FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETEBOL**, ressaltando os dispostos nos demais artigos deste **REGULAMENTO** e do **REGULAMENTO GERAL 2025**.

Parágrafo Primeiro – Exceto ao artigo que tange ao atirar objetos em quadra.

Parágrafo Segundo – Sugerimos para as partidas a Bola Molten 6.0 no **NAIPE FEMININO** e a Bola Molten 7.0 no **NAIPE MASCULINO**, porém as entidades poderão entrar em comum acordo e utilizar outra bola de outra marca em condições de jogo.

Artigo 3º - As partidas terão a duração de 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cronometrados cada, com 24 (vinte e quatro) segundos de posse de bola.

Parágrafo Único – No caso de empate serão realizadas prorrogações de 05 (cinco) minutos cronometrados até que exista um vencedor.

Artigo 4º - Todo atleta desqualificado estará suspenso automaticamente do próximo jogo do qual sua entidade irá participar, e de acordo com a gravidade da transgressão, poderá receber outras punições impostas pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, com base no **CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA**.

Artigo 5º - É permitida a numeração de camisas de 00 a 99.

Parágrafo Primeiro – Caso haja numeração nos calções, esta deve ser igual à da camisa.

Parágrafo Segundo – Adota-se que, ou toda a equipe deve ter o calção numerado, ou ninguém da equipe deve ter o calção numerado, não se permitindo mesclas entre ambos.

Artigo 6º - As formas de disputa obedecerão à seguinte composição:

BASQUETEBOL FEMININO

Artigo 7º - Haverá a participação de 06 (SEIS) EQUIPES que serão divididas em 02 GRUPOS com 03 EQUIPES cada grupo, onde jogarão as equipes do GRUPO A contra as equipes do GRUPO B.

Parágrafo Único – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases existentes.

BASQUETEBOL MASCULINO

Artigo 8º - Haverá a participação de 09 (NOVE) EQUIPES que serão divididas em 02 GRUPOS com 05 EQUIPES no GRUPO A e 04 EQUIPES no GRUPO B, com a disputa dentro dos seus grupos nessa FASE CLASSIFICATÓRIA.

Parágrafo Único – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases existentes.

Artigo 9º - Para efeito de classificação na **FASE CLASSIFICATÓRIA** considerar-se-á o seguinte critério:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Derrota por W.O.	00 ponto

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate no número de pontos entre 02 equipes, o critério de desempate será o seguinte:

- a. Confronto direto entre as equipes empatadas;

Parágrafo Segundo – Em caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes seguem os demais critérios:

- a. Maior número de vitórias no confronto entre as equipes empatadas;
- b. Saldo de pontos somente entre as equipes empatadas;
- c. Pontos average somente entre as equipes empatadas;
- d. Sorteio.

Parágrafo Terceiro – No caso de W.O. será considerado o placar de 20 X 00 (vinte a zero).

Artigo 10º - **As súmulas serão abertas e poderão ser inscritos até 14 atletas e 03 dirigentes.**

Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo **DEPARTAMENTO TÉCNICO** da **LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA.**